



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquillo.sp.gov.br

ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA A PUBLICAÇÃO DE AVISOS E/OU MENSAGENS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO/SP

ESPECIFICAÇÃO QUANT/UNID/ESTIMADA

Publicações em páginas internas 1.400 cm de coluna

DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Para efeitos deste, considera-se como Jornal diário de grande circulação aquele da categoria *quality paper*, ou seja que apresenta conteúdo jornalístico e não direcionado para determinado público, que comercializa seus exemplares em bancas e possui serviços de assinatura, disponível de forma impressa, bem como possui versão digital (disponibilizado na íntegra na internet), e é distribuído de forma habitual em pelo menos 03 (três) dias na semana na região administrativa do Estado de São Paulo em que o município de Cerquillo está inserido.

a.1) O Jornal deve ter publicação diária (segunda-feira à sábado) pelo menos por meio eletrônico para as publicações legais a serem contratadas.

b) Para fins de realização de publicações, somente poderão ser publicados os atos licitatórios emanados do departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cerquillo, por meio de seus Agentes de Contratações.

c) A fonte será Arial, tamanho 07.

d) Os pagamentos somente serão devidos por publicações efetivamente realizadas, desde que criteriosamente obedecidas à legislação vigente, às disposições prescritas neste instrumento convocatório e àquelas constantes no termo contratual.

e) O Valor estimado do cm/col é R\$ 20,66 o valor global da contratação pretendida pelo presente certame é de, até, R\$ 28.924,00 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais).

g) O prazo de contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A quantidade mensal de centímetros-colunas de publicações de atos oficiais solicitada será variável, não sendo assegurado à contratada, quantidade fixa mensal.

h) Os pedidos para a publicação de avisos e/ou mensagens alusivos aos certames licitatórios em andamento, desde que devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal do Município, serão efetuados pela DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em dias úteis, até às 16 horas para a publicação no dia seguinte à entrega/envio.